



DECRETO Nº 32.526, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 .

**Prorroga o período de férias, de que trata o decreto nº
32.447 de 30 de janeiro de 2026** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo eletrônico nº 4269/2026, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o **período de 19 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026**, de que trata o decreto nº 32.447 de 30 de janeiro de 2026, que designou **Lucas Freitas Roque**, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, enquanto durar o afastamento do titular – **Raul Edmo Teixeira Amiti**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 19 de fevereiro de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal

